



Regulamento de Funcionamento do Curso Geral de Homeopatia

ESMTC

ESCOLA DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA
Saúde, Desenvolvimento Pessoal, Ciências Veterinárias

Palacete da Estefânia
Rua D. Estefânia, 175
1000 – 154 Lisboa

www.esmtc.pt

Índice

1.	Objetivo e Âmbito	3
1.1.	Entidade formadora	3
2.	Destinatários e Inscrições	3
2.1.	Destinatários.....	3
2.2.	Inscrições	3
6.	Interrupção e possibilidade de repetição do curso.....	4
7.	Condições de pagamento.....	4
8.	Método de Avaliação da Formação.....	5
9.	Equivalências	6
10.	Obrigações gerais da entidade formadora e do formando	6
10.1.	Entidade Formadora - deveres.....	6
10.2.	Formando – deveres.....	6
10.3.	Formando - direitos.....	7
11.	Sugestões e Reclamações	7
11.1.	Resposta a Reclamações	7
12.	Desistências.....	7
13.	Emissão do certificado de formação	7
14.	Proteção de dados	8
15.	Divulgação.....	8
16.	Omissões	8

1. Objetivo e Âmbito

O presente regulamento visa proporcionar aos vários intervenientes a sua integração e um pleno conhecimento dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e eficácia do Curso Geral de Homeopatia. Visa garantir a qualidade, transparência e cumprimento das normas DGERT e encontra-se disponível no site www.esmtc.pt.

1.1. Entidade formadora

A ESMTC – Escola Superior de Medicina Tradicional Chinesa, adiante designada por ESMTC, é uma instituição que tem como missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade (no domínio das suas atribuições) com vista e à promoção da qualidade de vida por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

A missão e visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais que são:

Tradição - A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

Experiência - Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

Progresso - Receber e inovar, consolidar e descobrir e construir o futuro.

A ESMTC tem a sua sede e desenvolve a sua atividade formativa na Rua de Dona Estefânia, n.º 175, Lisboa], com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502 933 309.

2. Destinatários e Inscrições

2.1. Destinatários

Interessados em Homeopatia
Profissionais das Terapêuticas Não Convencionais
Profissionais de Saúde

2.2. Inscrições

Para inscrição no Curso será necessário

- Preencher a ficha de inscrição
- Realizar o pagamento
- Enviar comprovativo do pagamento, caso seja solicitado

3. Modalidade e Organização da Formação – E-learning

- 3.1. O curso de Homeopatia é ministrado integralmente na modalidade de E-learning (100% à distância), não existindo a obrigatoriedade de deslocação física às instalações da entidade formadora.
- 3.2. A organização do curso decorre em regime pós-laboral, sendo a carga horária distribuída entre sessões síncronas e sessões assíncronas, através da plataforma digital da ESMTC e ZOOM.
- 3.3. As Sessões Síncronas realizam-se em tempo real, com a presença simultânea de formador e formandos via videoconferência, destinando-se à exposição de matérias e esclarecimento de dúvidas.
- 3.4. As Sessões Assíncronas correspondem ao período de autoestudo e trabalho autónomo do formando, onde este acede aos conteúdos digitais, leituras obrigatórias, vídeos e atividades práticas, gerindo o seu tempo ao próprio ritmo, dentro dos prazos estipulados no cronograma.
- 3.5. É da responsabilidade do formando garantir as condições técnicas necessárias para a frequência do curso, designadamente um computador com ligação estável à Internet, câmara (webcam) e microfone operacionais e Ter conhecimentos de informática na óptica do utilizador
- 3.6. O controlo de assiduidade e a monitorização do percurso pedagógico do formando são efetuados através dos registos eletrónicos (*logs*) de acessos à plataforma e da verificação da permanência ativa nas sessões em direto.

4. Regime de Assiduidade, Justificação de Faltas e Acompanhamento Pedagógico

- a) **Assiduidade nas Sessões Síncronas:** É recomendada a presença nas sessões síncronas. O controlo de assiduidade efetuado pelo formador e validado através dos registos de acesso e permanência (*logs*) na plataforma de videoconferência. Os formandos devem manter a câmara ligada e participar ativamente sempre que solicitado.
- b) **Limite de Faltas:** Para a obtenção de certificado, os formandos deverão assistir a 80% das aulas.
- a) **Justificação de Faltas:** As faltas devem ser justificadas por escrito para esmtc.secretaria@gmail.com, através do envio de comprovativo legal (ex: atestado médico, declaração de trabalho) no prazo máximo de 5 dias úteis após a ocorrência da falta.
- b) **Acompanhamento e Tutoria (Sessões Assíncronas):** Durante os períodos de trabalho autónomo e assíncrono, os formandos contam com o apoio do formador/tutor para o esclarecimento de dúvidas através dos canais oficiais da plataforma (fóruns ou mensagens privadas).
- c) **Prazos de Resposta:** O formador/tutor compromete-se a responder a todas as questões e dúvidas colocadas pelos formandos no prazo máximo de **72 horas**.

5. Duração e horários

O curso tem a duração de 2040 horas distribuídas por 4 semestres.

Os horários das aulas estão fixados no site no separador **Datas**.

6. Interrupção e possibilidade de repetição do curso

Sempre que a Formação se inicie e seja interrompida, por motivo imputável tanto à ESMTC como aos Formadores, a ESMTC desenvolverá todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação.

7. Condições de pagamento

A Escola de Medicina Tradicional Chinesa expressamente declara que o valor da **anuidade** - pela frequência anual do Curso - é de pagamento único, realizado no acto da inscrição.

Alternativamente, poderá ser acordado entre a ESMTC e o Formando o pagamento da anuidade em prestações, através de débito directo. **O pagamento faseado da anuidade terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.**

Valor da Inscrição, pagamento no acto da Inscrição

O valor da inscrição é 197 € (corresponde à primeira prestação da opção *Pagamento da Anuidade em prestações*)

Anuidade do Curso Geral de Naturopatia

O valor da anuidade é 2.364,00€

Regime de Pagamento da Anuidade

O valor a Pronto Pagamento é 2.167,00€

Pagamento da anuidade em prestações: 12 x 197,00€, sendo a primeira prestação paga no acto de inscrição, e as seguintes mediante adesão ao débito directo.

Atenção: O pagamento faseado da anuidade terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.

O **cancelamento da inscrição no Curso** pode ser efectuado **até 12 dias antes do início da formação** procedendo-se ao reembolso da totalidade do valor do pagamento efectuado.

Os cancelamentos efectuados após este período, e antes do início da formação, dão origem a uma retenção de 100% do valor do Curso, a qual se destina a compensar despesas administrativas e prejuízos decorrentes da contratação dos Formadores e investimentos da ESMTC impossíveis de correcção em anulações de última hora.

8. Método de Avaliação da Formação

A classificação final no curso resultará da média ponderada, numa escala de 0-20 valores, das classificações parcelares tendo em conta os seguintes elementos de avaliação:

Avaliação (RAC - regime de avaliação continua e RAF – regime de avaliação final)

RAC

- a) O aluno que obtenha em RAC uma classificação igual ou superior a 10 valores fica dispensado do exame (i.e. aprovado);
- b) O aluno que obtenha uma classificação final de 8 ou 9 valores fica admitido a exame (época regular), ao qual se deve inscrever,

- c) A nota do exame escrito tem uma cotação de 60%, mais 40% da nota final obtida em avaliação continua (RAC); Considera-se a cadeira aprovada se o aluno obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores,
- d) Se o aluno obtiver uma classificação igual ou inferior a 7,4 valores encontra-se reprovado (podendo apenas voltar a efetuar exame em época de recurso ou próximo a no letivo).

RAF

- a) Exame (época de recurso ou exame época regular no ano letivo seguinte) - A nota será obtida através de prova escrita (exame);
- b) Considera-se a cadeira aprovada se o aluno obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.
- c) Se tiver uma nota entre 8,0 e 9,9 realiza prova oral. Sendo que a ponderação será 50% prova escrita + 50% prova oral.
- d) Se o aluno obtiver uma classificação igual ou inferior a 7,9 valores encontra-se reprovado (podendo apenas voltar a efetuar exame em época de recurso ou próximo ano letivo).

Notas:

- Por norma somente as notas finais são arredondadas em mais 0,5
- Numa UC se o aluno faltar a um dos momentos de avaliação da RAC, passará automaticamente para regime de avaliação final (RAF).
- Os critérios de avaliação são apresentados no início da disciplina por cada professor.

A Escala Avaliativa utilizada é a seguinte:

Quantitativa	17 a 20	10 a 16	0 a 9
Qualitativa	Muito bom	Bom	Insuficiente
Aptidão	Não apto	Apto	Apto

9. Equivalências

Existe um regime de equivalências com dispensa de Avaliação nas disciplinas já realizadas pelos interessados, mantendo-se o acesso à totalidade das aulas.

O pedido de equivalência deverá ser solicitado pelo e-mail esmtc.secretaria@gmail.com juntando o comprovativo de bom aproveitamento e o conteúdo programático da disciplina para apreciação pelo Professor da disciplina.

10. Obrigações gerais da entidade formadora e do formando

10.1. Entidade Formadora - deveres

- Divulgar junto dos formandos e outros intervenientes na formação o Regulamento de Funcionamento da Formação
- Assegurar os meios tecnológicos adequados ao desenvolvimento da formação;

10.2. Formando – deveres

- Facultar correctamente os dados solicitados pela ESMTC para o processo técnico-pedagógico do Curso.

- Comunicar via e-mail qualquer alteração de dados que ocorra durante o período de frequência do Curso.
- Abster-se da prática de qualquer acto que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a formação e para a entidade.
- Frequentar a formação com assiduidade e pontualidade, tratando com respeito e urbanidade a entidade formadora e seus representantes

10.3. Formando - direitos

- Receber documentação que facilite o seu processo formativo, nas formas em que a Entidade Formadora assim reconhecer como os mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos.
- Solicitar o Instrumento IT32A-LS-Levantamento de Sugestões” e o IT32B-LR-Levantamento de Reclamações”, que lhe possibilita proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente.
- Solicitar o IT33-RG-Requerimento Geral, onde pode pedir para agendar reunião com a Direcção ou Responsável de Curso
- Participar na avaliação do curso e dos formadores, através do preenchimento do Questionário de Satisfação-Reacção respectivo.

11. Sugestões e Reclamações

As sugestões e reclamações devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos:

IT32A-RS - Registo de Sugestões

IT32B-RR - Registo de Reclamações - este deverá ser preenchido no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência do facto que motivou a reclamação

11.1. Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação, não deve exceder 10 dias úteis, contados a partir da data de recepção da reclamação.

12. Desistências

O formando pode, mediante comunicação por escrito com justificação de força maior relativa ao que o impossibilitou de frequentar o curso ou determinado módulo, integrar o mesmo noutra edição do Curso, caso haja, desde que tenha efectuado o pagamento total do Curso.

13. Emissão do certificado de formação

Este curso é certificado pela [DGERT](#).

Será emitido um Certificado de Formação Profissional, pela plataforma SIGO, conforme legislação em vigor (Portaria nº 474/2010 de 8 de julho), a todos os formandos que concluírem com aproveitamento (de 10 a 20 valores).

14. Proteção de dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para os fins que forem acordados previamente com o formando, e auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.

Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

15. Divulgação

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos/alunos, formadores/professores e outros intervenientes na formação, na Secretaria - Secção Administrativa da ESMTC, no site www.esmtc.pt

16. Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção da ESMTC e do CP-Conselho Pedagógico.

